



0877

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 02
Proc. N.º 783/95

- REQUERIMENTO Nº 254/95 -

Sr. Presidente.

Requeremos, nos termos regimentais, para que seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa. informar a esta Casa o que se deve ao pagamento referentes aos 12 (doze) últimos meses, num total de R\$29.036,55 (vinte e nove mil, trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), efetuados a favor do sr. SAMUEL SIQUEIRA GIMENES, proprietário do caminhão basculante, ano 1974 - placa OT-5295, pelos serviços que teria prestado a Prefeitura Municipal de Barueri, de acordo com as ordens de pagamento que acompanharam o Ofício 355/95, de 04 de agosto de 1995, em resposta ao nosso REQUERIMENTO 231/95.

Quando dizemos pelos serviços que teria prestado é porque, segundo o próprio sr. SAMUEL SIQUEIRA GIMENES, consoante reportagem do Jornal Primeira Hora, edição de 15 à 21/07/95 - pág. 1-3, o mesmo declarara a imprensa de que o caminhão em questão não trabalhava há mais de 08 (oito) meses.

Estranhamos o fato, visto que do Contrato de Locação, nº 16/93, firmado entre o referido sr. e a municipalidade, que recebemos do sr. Chefe do Executivo, não consta nenhuma observação que faça menção ao fato.

Diante disso, na condição de Vereador, que cumpro o dever de fiscalizar as coisas pertinentes a Administração Pública Municipal, é o que nos leva voltar ao assunto, para solicitar que o sr. Prefeito se digne esclarecer devidamente a questão, tendo em vista pairar dúvida quanto a legitimidade dos pagamentos efetuados, a favor do referido sr.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 1995.


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

- Vereador -